

RESOLVE:

Designar o servidor RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES, matrícula n. 69497022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de julho de 2026.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0891, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-BM EDENILSON PEREIRA DOMINGOS, matrícula n. 88269021, símbolo 708/MAJ/1/7, código 40032, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/122854/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0892, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALAIR DE OLIVEIRA FLORES ORRO, na condição de Cônjuge do ex-servidor BENEDITO GATTASS CONCEICAO ORRO, matrícula n. 33129028, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, tabela salarial 135/MV1/G, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de maio de 2026 (Processo n. 77/006059/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0893, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIAH HEINLIK LIMA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada legalmente por LETICIA RIBEIRO LIMA, na condição de neta com guarda judicial, em virtude do falecimento da ex-servidora MAGDA ARRUDA DE LIMA, matrícula n. 99989022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13-A, art. 14, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de novembro de 2025 (Processo n. 77/005948/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0894, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a TEREZA VITOR MARIA, na condição de Cônjuge do ex-servidor RUBENS CARLOS MARIA, matrícula n. 2388022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, símbolo 512/C/3, código 80108, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de junho de 2026 (Processo n. 77/007885/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0895, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VICTORIA BRANQUINHO MOREIRA COELHO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha da ex-servidora MIRABEL DE FATIMA BRANQUINHO, matrícula n. 66026022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 4, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de julho de 2026 (Processo n. 77/008023/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0896, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ARLENILDA SIMIOLI GARCIA, matrícula n. 1458022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 3, código 60018, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 15 de junho de 2026 (Processo n. 77/005877/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0897, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ATOS FARIAS CAMARGO, matrícula n. 81089022, reformado, *ex officio*, no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/5, código 40018, beneficiário da AGEPREV, a contar de 29 de junho de 2026, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 77/005756/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006778/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILDA RUFINA MOURA DE MEDEIROS, matrículas n. 4468022 e 4468024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classes D3/D3, níveis 5/5, códigos 60001/60001, a contar de 22 de abril de 2024, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0803156-28.2025.8.12.0114 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000203/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.025/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006731/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NOZANIEL BATISTA, matrícula n. 64711021, reformado no cargo de Soldado-PM, tabela salarial 708/SD/2, em caráter definitivo, a contar de 27 de janeiro de 2017, respeitada a prescrição quinquenal, proferida nos Autos Judiciais n. 0802485-58.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000201/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.029/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004675/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de abril de 2026, impetrado por LÚCIA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula n. 94153022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.792/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007163/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 15 de dezembro de 2025,

impetrado por PEDRO ALVES CALISTO, matrícula n. 47796022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.013/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004579/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 1º de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por VALDEMAR CLEMENTE, matrícula n. 72908022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado, *ex officio*, no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.005/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: JULIO CESAR PAGLIARI Matrícula: 512507021 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: BRUNO GENOVEZ IDALGO Matrícula: 006077 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: ALINE CRISTINA DE SOUZA ANDRADE Matrícula: 003694 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.013.227-2025**

Contrato: **102/2026**

GCONT: **31122**

Modalidade: **CO 034/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO DISTRITO DE PRUDENCIO THOMAZ, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.**

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

JULIO CESAR PAGLIARI
Gestor do Contrato

BRUNO GENOVEZ IDALGO
Fiscal do Contrato

ALINE CRISTINA DE SOUZA ANDRADE
Fiscal Substituta

